



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA Nº 3585/2024

**SÚMULA:** Designa servidor municipal, na forma que específica.



**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92 e 2860/2022

### RE SOL V E:

**Art. 1º** Designar a servidora **MARILIM MEIRE COTRIN FERRO ARAUJO**, matrícula 5902, ocupante do cargo de **ADVOGADO**, lotada no Gabinete do Prefeito, para o desempenho da função de **ASSESSORIA JURÍDICA**, símbolo FCAE-1.

**Art. 2º** Fica concedido ao servidor, conforme disposto no art. 96 da Lei Complementar 2860/2022, e seus anexos, uma gratificação mensal de 20% (trinta por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função de Confiança.

**Art. 3º** Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções de confiança que não os especificados em Lei.

**Art. 4º** - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2024.

Sarandi, 01 de abril de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal